

DECRETO N. 2.395, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dá nova redação ao anexo único do Decreto n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, que definiu o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2015.

O Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga aprovou na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2015, a proposta de emenda à Lei Orgânica de autoria dos membros da Câmara;

CONSIDERANDO que a referida emenda alterou o inciso II, do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, para que conste como Feriado Municipal o dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra, em substituição ao dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único, do Decreto n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, que definiu o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2015, para que conste como Feriado Municipal o dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra, em substituição ao dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

